



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 238, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO CARGO DE SERVIDOR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 3º e o art. 25 da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, combinado com Lei Municipal 2281, de 22 de março de 2022 que altera o padrão dos cargos dos Servidores Públicos Municipal, **ALTERA O PADRÃO BÁSICO DO VENCIMENTO, PASSANDO DO PADRÃO BÁSICO 11.A, PARA PADRÃO 11a.A**, da servidora **CARMEN FISCHER KRYSZCZUM**, Agente de Controle Interno, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, sob a matrícula nº 154/6, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, primeiro de abril de dois mil e vinte e dois.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
01/04/2022


Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta) dias.
01 de 04 de 2022